



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), nos termos do art. 37, inciso X, c/c 51, IV, ambos da Constituição Federal, art. 18, incisos III e XI e art. 34 inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O mencionado percentual de valor do reajuste é idêntico ao concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo através do Decreto nº 043/2022, de 11 de março de 2022, considerando o índice do INPC Anual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário